



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 168/2026 - São Paulo, sexta-feira, 11 de setembro de 2026

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Portaria SBCP-DUAR Nº 74, DE 08 DE setembro DE 2026.

A DOUTORA **LESLEY GASPARINI**, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 32/90-CJF3ªR, de 27 de novembro de 1990 e da Resolução 218-CJF, de 10 de abril de 2000, que dispõem sobre os plantões judiciários;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão judiciário;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, que alterou a Resolução nº 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o plantão judiciário, para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos juízes plantonistas;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29/06/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a decisão exarada no Expediente Administrativo 2009.01.0525, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 121, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21/01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELECE a escala de Plantão Judicial do Fórum Federal de São Bernardo do Campo, para constar conforme segue:

I - Magistrado(a) Plantonista:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO(A)
11/09/2026 a 18/09/2026	2ª	Dr. Leandro Bacich Scarabel Soares

II - Servidor(a) designado para a realização do plantão.

PERÍODO	VARA	SERVIDOR(A)
11/09/2026 a 18/09/2026	2ª	Felipe Ribeiro Moraes Silveira

III - Oficial de Justiça designado para o plantão (final de semana e feriados).

PERÍODO	SEÇÃO	SERVIDOR(A)
12/09/2026 a 13/09/2026	CENTRAL DE MANDADOS	Christian Moreira Bertoldo

IV - Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Diretoria Administrativa do Fórum com antecedência mínima de uma semana , indicando o Magistrado que o substituirá.

V - O Magistrado Plantonista designará os servidores das respectivas varas que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem ao Fórum nos respectivos dias.

VI - O Plantão, conforme escala estabelecida, será realizado na sede do Fórum Federal de São Bernardo do Campo: Avenida Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo/SP - CEP: 09601-000
Telefones: Plantão (11) 3382-9590 e 4362-8351 / (11) 99494-4548 - PABX: (11) 4362-8300.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **LESLEY GASPARINI, Juiz Federal**, em 09/09/2026, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13484132** e o código CRC **9DB52BFF**.